

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****Núcleo de Preparo e Registro de Atos Oficiais**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Ofício ATL SEI nº 061322138

Ref.: Ofício SGP-23 nº 248/2022

Senhor Presidente,

Por meio do Ofício acima referenciado, essa Presidência encaminhou à sanção cópia do Projeto de Lei n.º 816/21, de autoria da Vereadora Elaine do Quilombo Periférico, aprovado em sessão de 9 de março do corrente ano, que denomina Viela Sebastião Ferreira de Matos a atual Viela João Portes Del Rei, no bairro Jardim Fanganiello, Distrito de Lajeado, e dá outras providências.

Sem embargo do mérito da iniciativa, a proposta não reúne condições de ser convertida em lei, na conformidade das razões a seguir explicitadas.

De acordo com os órgãos municipais competentes, trata-se de uma área pública oriunda de desapropriação por meio do Decreto DIS 29.426/1990, Planta P.26.284/D4, com imissão de posse do imóvel desde 12.02.1992.

Ocorre que a área ainda aguarda finalização do processo de regularização fundiária, bem como o registro da imissão de posse, constando apenas a planta AUP sem a Certidão de Regularização Fundiária.

Dessa forma, é necessário aguardar a planta AU do loteamento com a configuração dos logradouros, possibilitando a confirmação de que a referida via se encontra inserida no loteamento, assim como a regularização e registro junto à circunscrição imobiliária competente.

Nessas condições, vejo-me na contingência de vetar a propositura, com fundamento no artigo 42, § 1º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, devolvendo o assunto ao reexame dessa Egrégia Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

RICARDO NUNES

Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Ricardo Luis Reis Nunes

Prefeito(a)

Em 08/04/2022, às 21:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **061322138** e o código CRC **B46F5584**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6010.2021/0004330-5

SEI nº 061322138

Matéria DOCREC 255/2022. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=368251>.